



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236 - Cx. P. n.º 03 -Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06

www.sjbelavista.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DA UNIDADE

(art. 200 da IN nº 01/2020 – TCE/SP)

PROCESSO Nº: 6009/2023

() Acordo de Cooperação

(X) Termo de Colaboração ou

() Termo de Fomento

Número do Instrumento: 0002/2024

Processo Prestação de Contas Nº 1 236 - Cx. P. n.º 03 -Tel. (016)3142-8

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca (APAE).

Finalidade Estatutária: Atendimento aos educandos excepcionais/melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Endereço: Avenida Dom Pedro I, Nº 1871, CEP: 14409-170.

Município: Franca/SP.

Nome do Responsável Legal da Entidade: Paulo Henrique Ferreira.

CPF Nº: 129.387.608-92

Descrição do Objeto: Atendimento especializado em Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, as etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental para promover o atendimento educacional de pessoas com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista, que não puderam ser beneficiadas com a inclusão em classes comuns do ensino regular.

Fontes dos Recursos¹: Municipal

PARCELA	DATAS	VALORES
1	09/04/2024	R\$15.190,80
2	09/04/2024	R\$15.190,80
3	11/09/2024	R\$16.456,70
4	08/10/2024	R\$17.722,60

¹ Deverá ser emitido um Parecer para cada fonte de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236 - Cx. P. n.º 03 -Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06

www.sjbelavista.sp.gov.br

5	08/10/2024	R\$16.456,70
6	09/10/2024	R\$16.456,70
7	09/10/2024	R\$16.456,70
8	10/10/2024	R\$16.456,70
9	10/10/2024	R\$16.456,70
10	10/12/2024	R\$16.456,70
11	12/12/2024	R\$16.456,70
12	19/12/2024	R\$15.190,80
TOTAL		R\$194.948,60

Rendimento proveniente de Aplicações Financeiras: R\$ 2.603,10

Prestação de contas:

Prestação de Contas e Período²	Datas³	Conclusão⁴	Sanção⁵
Anual	27/01/2025	Regular	

Valores Aplicados no Objeto do Repasse:

Parcela	Período	Valores aplicados	Glosas
1	09/04/2024	R\$15.190,80	
2	09/04/2024	R\$15.190,80	
3	11/09/2024	R\$16.456,70	
4	08/10/2024	R\$17.722,60	
5	08/10/2024	R\$16.456,70	
6	09/10/2024	R\$16.456,70	
7	09/10/2024	R\$16.456,70	
8	10/10/2024	R\$16.456,70	

² Prestação de Contas, quadrimestral, final ou anual.

³ Data em que o Município recebeu a Prestação de Contas.

⁴ A conclusão poderá ser: regular, regular com ressalva ou irregular.

⁵ A sanção poderá ser: advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236 - Cx. P. nº 03 - Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ: Nº59. 851.600/0001-06

www.sjbelavista.sp.gov.br

9	10/10/2024	R\$16.456,70	
10	10/12/2024	R\$16.456,70	
11	12/12/2024	R\$16.456,70	
12	19/12/2024	R\$15.190,80	

Valor do Recurso Recebido no Exercício: R\$ 194.948,60

Saldo Remanescente do Exercício Anterior: R\$ 0,00

Subtotal: R\$ 197.551,70

Valor Prestado Contas: R\$ 200.550,69

Saldo Transferido para o Exercício de 2024: R\$ 0,00

Valor Devolvido Através de Guia de Recolhimento: R\$ 0,00

Realização de Visita *IN LOCO*: () SIM (X) NÃO

Após análise dos documentos apresentados pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca (APAE), em cumprimento da Instrução Normativa Nº 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos repasses ao Terceiro Setor, emitimos

PARECER CONCLUSIVO REGULAR

à mencionada Prestação de Contas do ano de 2024 e atestamos ainda que:

- 1) O recebimento da Prestação de Contas, ocorreu em 27/01/2025 e a OSC está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- 2) O regular funcionamento da OSC que recebeu os recursos;
- 3) O objeto dos recursos repassados foi para atender despesas de Convênio, sendo alcançados os resultados e obtida a economicidade em relação ao previsto no Plano de Trabalho apresentado, havendo compatibilidade entre as atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas e as metas propostas e resultados alcançados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236 - Cx. P. n.º 03 -Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. N.º59. 851.600/0001-06

www.sjbelavista.sp.gov.br

- 4) Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- 5) Houve a regularidade dos gastos efetuados, atestados pelo Órgão Concessor;
- 6) Houve utilização de R\$2.998,99 de recursos próprios da entidade parceira;
- 7) Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- 8) A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do Ente Público Concessor, conforme ato expedido pelo Prefeito Municipal.

São José da Bela Vista/SP, 08 de maio de 2025.

Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Gestor da Unidade

Matheus Barcelos de Sousa
Controle Interno